



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

**GABINETE DO VEREADOR CESAR LUCAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021**

**EMENTA:** Concede “Comenda Moxuara” ao Senhor **José Renato Casagrande**, Governador do Estado do Espírito Santo pelos relevantes serviços prestados a este Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, em consonância com o artigo 30, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

Art. 1º - Concede “Comenda Moxuara”, ao Senhor José Renato Casagrande, Governador do Estado do Espírito Santo, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santorio, em 11 de junho de 2021.

---

**CESAR LUCAS**  
**VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

**GABINETE DO VEREADOR CESAR LUCAS**

**VEREADORES SIGNATÁRIOS**

AMARILDO ARAUJO

LELO COUTO

RENATO MACHADO

VEREADOR BROINHA

EDGAR DOS ESPORTES

PAULO FOTO

MARCELO ZONTA

MAURO DURVAL

CESAR LUCAS

ROMILDO ALVES

ANDRÉ LOPES

VEREADOR JUQUINHA

VEREADOR LEI

VEREADOR PRETO

VEREADOR NETINHO

CLEIDIMAR ALEMÃO

VEREADOR LEO DO IAPI

SERGIO CAMILO GOMES





CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

## **GABINETE DO VEREADOR CESAR LUCAS**

### **JUSTIFICATIVA**

A outorga de “Comenda Moxuara” em prol do Governador do Estado do Espírito Santo José Renato Casagrande em epigrafe ira abrilhantar o homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura.

José Renato Casagrande nasceu no município de Castelo, localizado no sul do Espírito Santo, no dia 03 de Dezembro de 1960.

É casado e tem dois filhos, é formado em Engenharia Florestal, pela Universidade Federal de Viçosa, e em Direito, pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Casagrande foi eleito pelos capixabas ainda no primeiro turno, no dia 03 de Outubro de 2010, com 1.502.070 votos, alcançando a maior votação de um governador da história política do Estado. Com 82,3% dos votos, Casagrande obteve ainda o segundo maior percentual de votos do país entre os governantes eleitos e reeleitos em 2010.

Antes de chegar ao Palácio Anchieta – a sede do governo capixaba – foi senador da República, deputado Federal, vice-governador e deputado Estadual. Também já esteve à frente de cargos executivos como secretário de Estado de Agricultura, secretário municipal de Meio Ambiente da Serra e secretário municipal de Desenvolvimento Rural do município de Castelo.

No Senado, Casagrande foi líder do Partido Socialista Brasileiro (PSB), um dos principais partidos do País, ao qual é filiado desde 1987. Atualmente, é secretário-geral da Executiva Nacional da sigla. Ele presidiu a Fundação João Mangabeira entre os anos de 2015 e 2018.

Durante seu mandato no Congresso Brasileiro, foi idealizador de reformulação do Código do Processo Penal; criou a Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas, foi presidente da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor; dentre outras atividades.

Em 1º de Janeiro de 2019, Casagrande assumiu um novo mandato à frente do governo do Estado. Nas eleições de 2018, ele recebeu 1.072.224 votos, equivalente a 55,49% do total dos votos válidos.

Currículo:





CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

1991 a 1994 - Deputado Estadual

1995 a 1999 - Vice-governador

2003 a 2006 – Deputado Federal

2007 a 2010 – Senador

2011 a 2014 – Governador

2015 a 2018 – Presidente da Fundação João Mangabeira

2019 a 2022 – Governador do Estado do Espírito Santo

A proposta apresentada pelos Legisladores é de extrema relevância social, pois esta homenageando um cidadão que de forma eficaz, colaborou e vem colaborando com o desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, colocamos a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

